



**Prefeitura Municipal de Itabela  
Gabinete do Prefeito**



**DECRETO Nº 682/2019, de 08 de fevereiro de 2019.**

Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e Considerando o disposto no art. 23, da Lei Municipal Nº 316, de 26 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência, sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte composição:

**Representantes do Poder Executivo:**

Ionete Souza Penha	(titular)
Fabricia Luiz Dalmásio	(suplente)
Dorlando Alves Santana Silva	(titular)
Altoraci Vieira da Silva	(suplente)

**Representantes do Poder Legislativo:**

José Alencar Arrabal	(titular)
Rony Charles Rocha	(suplente)
Antônio da Silva Veloso	(titular)
Joaldo Lima da Silva	(suplente)

**Representantes dos Servidores Ativos:**

Valtim Rodrigues Lima	(titular)
José Ronaldo Santos Ferreira	(suplente)
Fábio Júnior Dias Oliveira	(titular)
Luzinete Batista Almeida Oliveira	(suplente)

**Representantes dos Aposentados e Pensionistas:**

Maria da Glória Silva Alves	(titular)
Manoel Novais de Santana	(suplente)
Vera Lúcia Moreira da Silva Ceo	(titular)
Ary Costa de Souza	(suplente)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o DECRETO Nº 348, de 29 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Itabela – Bahia, 08 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal